

Ata nº 8/2019

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e vinte minutos, na Sala dos Reitores da Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral desta Universidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata n.º 6;
- 2 - Aprovação de mapas de pessoal;
- 3 - Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020;
- 4 - Continuação da discussão da Autoavaliação da Universidade de Lisboa;
- 5 - Informações e outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista de presenças anexa à ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral, a Conselheira Professora Doutora Beatriz Lima foi designada pela Presidente para a coadjuvar na preparação da ata da presente reunião.

1 - Aprovação da ata n.º 6.

Posta à votação, a ata n.º 6/2019 foi aprovada por unanimidade.

2 - Aprovação de mapas de pessoal

Entrando no ponto 2 da OT foi dada a palavra ao Reitor que apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos pelos Conselheiros. Informou que as alterações propostas aos mapas de pessoal tinham sido, quanto ao seu teor jurídico, escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos (DRH) da

Reitoria, acrescentando que nenhuma das alterações afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Postas à votação, as propostas de alteração ao mapa de pessoal, foram aprovadas por unanimidade.

3 - Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020

O Reitor usou da palavra referindo que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Universidade de Lisboa para 2020, previamente distribuído às Senhoras e Senhores Conselheiros, tinha sido elaborado com a colaboração da direção das escolas e respeitava as obrigações legais aplicáveis. Continuou referindo que a distribuição do orçamento pelas Escolas fora efetuada utilizando o mesmo algoritmo dos anos anteriores, e seguia, com pequenas adaptações, a fórmula de financiamento do Ensino Superior.

Tomou a palavra o Professor Doutor Brandão Faria para referir que a discussão e votação do presente ponto da OT lhe pareciam extemporâneas, apresentando o requerimento de adiamento da votação sobre o PAO-2020 para a próxima reunião do CG, atento o facto de a maioria das escolas da UL, à data, não ter ainda aprovado os planos anuais de atividade e orçamento nos respetivos Conselhos de Escola.

O Reitor retorquiu que o plano de atividades em causa era da Universidade e não das Escolas, sendo a sua definição baseada numa linha de atuação fornecida pelas mesmas e o seu conteúdo sintetizado dos demais planos de atividades que as Escolas possam ter elaborado, e que não propunha com detalhe as atividades a desenvolver pelas Escolas no domínio da sua autonomia. Por sua vez, a proposta de orçamento da Universidade fora elaborada de acordo com a informação consolidada submetida à Direção Geral do Orçamento (DGO) pelas Escolas da ULisboa e, caso existisse necessidade, poderia ser alterado. No passado aliás, o Conselho Geral já aprovara o respetivo orçamento em momento do ano diferente daquele do

apresentado pelas Escolas, o que pode suceder se não houver quórum deliberativo e a respetiva reunião necessitar de ser adiada. É preciso ainda ter presente, para esclarecimento desta questão, a dinâmica institucional e de funcionamento dos órgãos de cada Escola.

O Conselheiro Professor Doutor Brandão Faria retorquiu referindo que compreendia a posição do Reitor, declarando que, no que respeita ao orçamento da ULisboa, sua gestão e divisão pelas Escolas, nada tinha a opor. Continuou, dizendo que coisa diferente é o Conselho Geral ser confrontado com a votação dum plano de atividades agregador de 18 Escolas sem que os planos individuais destas (espelhados no PAO-2020) tenham sido aprovados nos seus Conselhos de Escola; atrasos de votações sobre documentos consolidados são vulgares, votações antecipadas sobre documentos por consolidar não. Sublinhou ainda que o plano de atividades contém matéria complexa, crítica, merecedora de particular atenção e que em breve poderá afetar o ensino de 25% dos estudantes da ULisboa. Concluiu, afirmando que se o Conselho não adiar a votação do PAO-2020, não o votará favoravelmente; sugeriu, ainda, que o Conselho Geral aprovasse uma deliberação com o objetivo de chamar a atenção das Escolas para a necessidade de cumprirem os prazos de apresentação do plano de atividades e orçamento.

O Conselheiro Dr. Jaime Gama referiu que o orçamento submetido a discussão e aprovação era um projeto de orçamento com os limites dessa orçamentação para cada Escola, não passando de uma presunção orçamental até ao momento da sua execução. Na sua opinião, nada obstava à aprovação do documento proposto, o qual, tal como o Orçamento de Estado, para ser concretizado, necessitaria de vir acompanhado de um diploma de execução orçamental para garantir as necessárias salvaguardas.

Depois de algum debate, foi referido pela Presidente, sintetizando a discussão, que o planeamento na Universidade, deve ser realizado, idealmente, no final de novembro de cada ano e que a sua aprovação, nos moldes apresentados pelo Reitor, não ficaria prejudicada quanto à sua execução durante o prazo de vigência, isto

sem prejuízo de as linhas de ação das Escolas deverem ser fixadas internamente pelos órgãos próprios. Claro que os planos de atividades e orçamentos das Escolas e da Universidade não devem ser distanciados, entre si, quanto ao seu conteúdo e finalidades. Com efeito, as Escolas da ULisboa devem ser a expressão da autonomia materializada numa Universidade comum.

O estudante Eric Habibo questionou em seguida o Reitor sobre quais os apoios às equipas de desporto da Universidade nas suas deslocações e sobre as atividades desenvolvidas pela Incubadora da Universidade.

Sobre estas questões o Reitor respondeu que o orçamento apresentado inclui apoio ao desporto universitário. Sobre a incubadora, o Reitor afirmou que a respetiva obra de instalação estava em fase final, a que se seguiria a dinamização respetiva e a nomeação de dirigentes.

Continuando no uso da palavra, e sobre o relatório de atividades, o Reitor sublinhou a importância das decisões do Conselho Geral na sequência da autoavaliação da Universidade, tendo em conta a necessidade de reorganização da oferta formativa ou a capacitação das Escolas a nível técnico e administrativo. A par de outras medidas, tais como a consolidação dos sistemas informáticos (FENIX e SAP), poderiam contribuir para um melhor desempenho da Universidade.

Mais esclareceu que, relativamente ao sistema informático de gestão académica FENIX, o IST e ISEG fariam a adaptação à versão instalada no resto da Universidade e, no caso do ISCSP, a instalação estaria concluída em 2020.

Continuou referindo, sobre a Cantina II, que tinha sido proferido visto favorável do Tribunal de Contas, faltando, contudo, o licenciamento por parte da Câmara Municipal de Lisboa. Estava previsto o início da respetiva obra em 2020. Relativamente à primeira fase da residência na nova praça da Cidade Universitária, informou que o Ministro da tutela tinha aprovado o projeto. O projeto de execução estava concluído e iria ser lançado o concurso público, se possível em fevereiro de 2020, faltando para o efeito uma resolução do Conselho de Ministros.

Esclareceu ainda que em 2020 iria ser realizada a recuperação exterior do edifício da Reitoria, esperando que a mesma estivesse concluída em 2021. Sobre a expansão da FMH informou que a mesma seria financiada em seis milhões de euros pela Câmara Municipal de Oeiras.

O Conselheiro Professor Doutor Brandão Faria usou da palavra insistindo na sua dificuldade em aprovar o PAO-2020, pelos motivos gerais apresentados no seu requerimento e, em particular, pelo plano de atividades do IST. Informou, ainda, ir entregar à mesa uma declaração de voto (parte integrante desta ata).

Posto à votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção.

O Conselho Geral aprovou, por unanimidade, uma recomendação no sentido de o Reitor dever sensibilizar as Escolas da ULisboa para o envio atempado dos relatórios de atividades e orçamentos.

4 – Continuação da discussão da Autoavaliação da Universidade de Lisboa;

A Presidente usou da palavra para chamar a atenção para o documento previamente distribuído, preparado pelo Reitor e pelos Conselheiros Professor Doutor Fernando Serra e Doutor Emílio Ribeiro, na sequência do debate realizado nas últimas reuniões do Conselho.

Dando início à discussão o Reitor, no uso da palavra, fez uma breve descrição de cada um dos 5 pontos da proposta apresentada. Relativamente à primeira recomendação considerou ser executável, embora a mesma constitua atribuição específica das Escolas, e chamando a atenção para que a implementação da medida não deveria colocar em causa a existência de unidades de menor dimensão com elevado desempenho. Sobre a segunda recomendação, a implementação só poderia

ter lugar após estar concluída a avaliação de desempenho dos docentes em todas as Escolas, bem como a avaliação das unidades curriculares pelos alunos. Sobre a terceira recomendação prevista, referiu ser imprescindível a reorganização da oferta formativa, de modo a aumentar a respetiva qualidade e eficiência. Sobre a quarta recomendação, salientou a necessidade de intensificar a mobilidade entre as Escolas, o que estava alinhado com algumas iniciativas de reestruturação em curso.

Continuando no uso da palavra e relativamente à quinta recomendação, o Reitor referiu ser a mais melindrosa de discutir, já que devia ser tomada sem juízos pré-concebidos sobre a viabilidade das Escolas.

Depois de alguma discussão a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido delegada no Reitor e na Presidente a elaboração da redação final do documento, de modo a ter em conta o debate realizado. A referida redação deveria ser distribuída pelas Senhoras e Senhores Conselheiros de modo a recolher o acordo de todos.

5 - Informações e outros assuntos.

De modo a permitir aos conselheiros assegurar a sua presença, foi indicado o calendário para as reuniões do Conselho Geral a ter lugar em 2020, a realizar pelas 17h, nas seguintes datas:

- 04 de março;
- 30 de abril;
- 15 de junho;
- 19 de outubro;
- 14 de dezembro;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 20h05m, e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Leonor Belezã

Presidente do Conselho Geral

Professora Doutora Maria Beatriz Lima

Anexos à Ata:

- Lista de presenças
- Declaração de voto do Conselheiro Brandão Faria

Lisboa, 2019-12-17

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020

Não posso votar favoravelmente o PAO-2020-ULisboa porque

- ◆ Independentemente das atendíveis justificações para o atraso, a generalidade das unidades orgânicas integrantes da Universidade de Lisboa ainda não aprovou internamente os seus PAO-2020. No que respeita ao Orçamento da UL sua gestão e divisão pelas Escolas tenho nada a opor — se os valores não forem aqueles, serão aqueles multiplicados por um fator de escala que preservará o peso relativo das Escolas. Contudo, no que concerne ao desenho do plano de atividades, não me é fácil aceitar que a ULisboa deva apresentar os planos de atividade das Escolas sem o prévio debate e aprovação formal nos respetivos Conselhos de Escola;
- ◆ No documento em apreço, na página 88, sob o título «IST – Principais linhas de atuação», surge, em minha opinião, um texto incoerente que, confessando a programada intenção de diminuir o número de professores e a de condicionar a melhoria das infraestruturas às disponibilidades orçamentais, diz querer avançar para a operacionalização dum novo modelo de ensino e práticas pedagógicas que afetará todos os seus cursos (11 mil estudantes — cerca de 25% da ULisboa).

Não voto contra; abstenho-me porque,

- ◆ Compreendo que ULisboa/Reitoria não possa ficar manietada no cumprimento atempado das suas obrigações por incumprimento de qualquer das suas unidades orgânicas;
- ◆ O Conselho Geral acordou aceitar a iniciativa do senhor Reitor de, na página 88 do documento em aprovação, ser alterado o primeiro parágrafo.

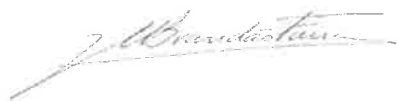
Onde constava:

«Em 2020, serão prosseguidos ... sua concretização em 2020.»

Passou a constar:

«Em 2020, todos os cursos do IST serão objeto de reestruturação e posterior aprovação nos diferentes órgãos do IST e da Universidade e submissão para acreditação à A3ES. Em simultâneo, serão implementados pilotos/testes de vários aspetos operacionais relevantes para o processo, nomeadamente processo de transição dos alunos para os novos currícula, acesso ao segundo ciclo, horários e recursos materiais (salas). Será ainda lançado o desenho da oferta internacional de primeiro ciclo do IST. Estas alterações serão também alinhadas com o processo de reflexão sobre o 3.º ciclo no IST, já em curso, e que continuará a sua concretização em 2020.»

- ◆ Porque quero acreditar que
 - a) Os *pilotos/testes*, além dos técnico-administrativos citados acima, também irão incluir um ensaio pedagógico com um dos cursos, antes de a reforma avançar em frente-de-onda;
 - b) Para efeitos do próximo PAO-ULisboa-2021, as Escolas serão estimuladas a cumprir prazos, possibilitando-nos a apreciação informada dos planos de atividade que votaram.



J. A. Brandão Faria
Professor

CONSELHO GERAL
Reunião 17 de dezembro 2020
Lista de Presenças

NOME
Profª. Doutora Graça Moreira
Prof. Doutor Vitor da Conceição Gonçalves
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira
Profª. Doutora Margarida Maria Telo da Gama
Profª. Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra
Prof. Doutor José António Brandão Faria
Profª. Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida
Profª. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima
Profª. Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro
Professora Doutora Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto
José Eduardo Garrido Nunes
José António Jacinto Rodrigues
Madalena Pintão
Eric Habibo
Alexandre Vaz Gonçalves

NOME
Dr. Jaime Gama
Dr. Nuno Amado
Drª Leonor Beleza
Engº Francisco Sanchez